

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 07/04/2026
Identificador da demanda: 650243
Acompanhamento - Licitações e Contratos

Demandante

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Grupo Responsabilidade: CACS - Triagem

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interlocutor:

Descrição da Demanda

Tendo em vista que o município de Toledo celebrou o Contrato Administrativo nº 523/2023 com Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, este Tribunal vem informar, para ciência e adoção de providências, que, em consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, previsto no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto IDEAS, inscrito no CNPJ nº 24.006.302/0003-05, está sancionado, desde 10/03/2026, com impedimento/proibição de contratar sem prazo determinado, sob o fundamento legal “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - ART. 319, VI - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU DE ATIVIDADE DE NATUREZA ECONÔMICA OU FINANCEIRA QUANDO HOUVER JUSTO RECEIO DE SUA UTILIZAÇÃO PARA A PRÁTICA DE INFRAÇÕES PENAIS”, com abrangência em todas as esferas e em todos os poderes.

Histórico da Demanda

07/04/2026 - 15:21 - Formulada

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 07/04/2026 - 15:22 | Concluída em:
